



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA N. 01 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 002/2025

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral **Johaness Eck**, no uso das atribuições, celebra o presente Termo de Apostilamento, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 13734/2024 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente apostilamento a retificação de erro material referente à numeração do Acordo de Cooperação Técnica (2078489), de forma que **onde lê-se:** "Acordo de Cooperação Técnica 02/2025", **leia-se:** "Acordo de Cooperação Técnica 017/2025", com efeitos retroativos ao dia 07 de fevereiro de 2025.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - Este apostilamento tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do Acordo de Cooperação Técnica 02/2024 (2078489).

Johaness Eck

Diretor-Geral do Conselho Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 06/03/2025, às 17:26, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2120013** e o código CRC **0D10E976**.